



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 115, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 121, de 15 de março de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0002130/2018-41, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 14/2018, celebrado com a Pessoa Jurídica SÉRGIO MACHADO REIS EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de *clipping* de matérias jornalísticas de interesse do Conselho Nacional do Ministério Público, publicadas em mídia impressa e em sites da internet (*clipping on-line*):~~

~~I— Gestora Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.316;~~

~~II— Gestor Substituto: WILSON XIMENES LIMA, matrícula nº 82.016;~~

~~III— Fiscal Requisitante Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.316;~~

~~IV— Fiscal Requisitante Substituto: WILSON XIMENES LIMA, matrícula nº 82.016;~~

~~V— Fiscal Administrativa Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.316;~~

~~VI— Fiscal Administrativo Substituto: WILSON XIMENES LIMA, matrícula nº 82.016;~~

~~VII— Fiscal Técnica Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.316;~~

~~VIII— Fiscal Técnico Substituto: WILSON XIMENES LIMA, matrícula nº 82.016.~~

~~Art. 2º Fica revogada a [Portaria CNMP-SG nº 180 de 1º de julho de 2021](#).~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO